



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.163/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 18, da Lei 2.172/2010, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de julho de 2024, os servidores municipais, ocupantes do cargo de Professor, da classe 01 para a classe 02 permanecendo no mesmo nível que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
ANA FLAVIA MARCELINO BREMBATTI	16/07/2021
CLEDIANA ALGERI	16/07/2021
ELAINE DA SILVA DOS SANTOS S. DE OLIVEIRA	16/07/2021
JOSEMERI ADRIANI TUBIAS FANCK	16/07/2021
MARIA CRISTINA HANEL CORA	16/07/2021
MICHELI ELISA MAZIERO ASSOLINI	16/07/2021
RENATA CARLET LIMA	16/07/2021
SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA	16/07/2021

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JULHO DE 2024.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089
77

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.07.25 08:33:58 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP 26.07.24
ED Nº 3075